

Aviso de 18 de setembro de 2020 - Horário n.º 25  
Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

**CONCURSO PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS - ANIMADOR SOCIOCULTURAL  
POR CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - 2020/2021**

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para recrutamento no âmbito da Contratação de Escola do horário abaixo discriminado, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação dada pela republicação em anexo efetuada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

**Horário a Concurso/Funções a Desempenhar**

Animador Sociocultural - Desenvolvimento de projetos no âmbito do “Plano de Desenvolvimento Pessoal e Comunitário” que promovam o bem-estar psicológico dos alunos, o fomento de competências sociais e a interação com a comunidade educativa, sensibilizando para a importância da Escola na construção do futuro dos alunos, estimulando o papel da família como promotora do sucesso educativo, integrando as atividades dos Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco, ano letivo 2020/2021.

**Modalidade do Contrato de trabalho**

Termo resolutivo certo.

**Duração do Contrato**

Anual.

**Número de Horas Semanais**

18 horas.

**Local de Trabalho**

Escolas do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco - Escola Secundária Camilo Castelo Branco Rua Padre Benjamim Salgado 4760 - 412 - Vila Nova de Famalicão.

**Requisitos de Admissão**

Licenciatura no âmbito da Animação Social (Educação Social, Animação Social, Animação Sociocultural, Animação Socioeducativa)

**Operacionalização do Concurso**

Página eletrónica da DGAE.

**Documentos de certificação:** O candidato deverá, para além da candidatura na página da DGAE, entregar o portefólio em suporte de papel nos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviar o mesmo por correio eletrónico em formato PDF para o Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco ([concursos.profissionais@aeccb.pt](mailto:concursos.profissionais@aeccb.pt)). No portefólio devem constar de forma clara as respostas aos subcritérios associados à avaliação do mesmo. O email deve referir o assunto e o código do horário a concurso, dentro do prazo de candidatura respetivo.

**A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura e a consequente exclusão do concurso.**

Nota: o envio dos documentos terá que ser feito impreterivelmente até à data de fecho da oferta.

**Critérios de seleção  
(aprovados em Conselho Pedagógico de 22 de julho 2020)**

Ponderação	Critérios	Subcritérios	Ponderação/Valoração
30%	Avaliação do portefólio	Habilitação Académica (10%)	20 pontos -Licenciatura solicitada na área 10 pontos - Bacharelato solicitado na área
		Classificação Académica - 10%	1 ponto por cada valor na classificação Académica
		Experiência Profissional na área a que se candidata - 10%	20 pontos- Em Escolas de Referência 15 pontos - Em escolas com estruturas especializadas 10 pontos - Em outros serviços de educação do Ministério da Educação ou de outros Ministérios
35%	Entrevista de avaliação de competências	<b>Competências técnicas:</b> • Orientação para os resultados • Iniciativa e Autonomia • Adaptação e melhoria contínua (12%)	Nível Elevado - 20 valores Nível Bom - 16 valores Nível Suficiente - 12 valores Nível Reduzido - 8 valores Nível Insuficiente - 4 valores
		<b>Competências pessoais:</b> • Relacionamento interpessoal • Comunicação • Responsabilidade e Compromisso com o serviço (11%)	
		<b>Competências conceptuais ou conhecimentos específicos:</b> • Conhecimentos especializados e experiência (12%)	
35%	Número de anos de experiência profissional na área técnica a concurso		≥12 anos - 20 pontos ≥6 anos - 10 pontos < 6 anos - 5 pontos

### **Composição do Júri**

O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

O júri será nomeado por despacho do senhor diretor do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

### **Notificação dos candidatos**

Os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista de Avaliação de Competências pelo meio mais expedito, telefone, telemóvel ou email (indicado pelo próprio) com um prazo mínimo de 48 horas.

A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que meio for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

As listas de ordenação serão afixadas na página do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco ([www.aeccb.pt](http://www.aeccb.pt))

Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco

18 de setembro de 2020

O Diretor,

\_\_\_\_\_  
(Carlos Albertos Gomes Teixeira)